

PROJETO DE LEI Nº CM-075/2006

Declara de utilidade pública a “Associação Esportiva Jusa Fonseca”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Esportiva Jusa Fonseca”, fundada em 13 de junho de 2003, inscrita no CNPJ sob o número 05.740209/0001-05, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2006.

Vladimir Azevedo
Vereador Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA
PL nº CM-075/2006

A “Associação Esportiva Jusa Fonseca”, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Divinópolis, composta de número ilimitado de sócios, tendo por finalidade promover ações educativas na área de lazer e esporte, ocupando o tempo livre de crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento de suas competências e habilidades relacionais, inserindo-as na vida comunitária. Além de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive futebol feminino, nos termos da legislação vigente. Por estes motivos, apresentamos ao Soberano Plenário o pedido de reconhecimento como de utilidade pública, para dar ainda mais força às ações da entidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos caros colegas para apresentação deste projeto.

Divinópolis, 27 de novembro de 2006.

Vladimir Azevedo
Vereador Líder do PSDB